



II JOMEX JOGOS MARIANOS DOS EX-ALUNOS

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

CAPÍTULO I: DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º - O JOMEX tem por finalidade prover o intercâmbio sócio desportivo entre Ex-alunos e corpo docente da escola, possibilitando uma perfeita integração salesiana.

CAPÍTULO II: DA JUSTIFICATIVA

Parágrafo único: Dom Bosco, acreditava que o jogo, por si só, não podia servir apenas para atrair os meninos, proporcionando-lhes momentos de lazer, mas, podia ir além: podia-se educa-los com o jogo e durante o jogo, levando-os à descoberta de valores (PERINI.SDB, p.45, 2012).

Portanto, ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania ativa e solidária, contribuindo para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, e cultura da paz, como bons cristãos e honestos cidadãos.

Através das atividades desportivas, crianças, adolescentes e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se, pois, todo educando traz consigo potencialidades para o desenvolvimento e a prática do bem, sendo protagonista de sua própria formação e de sua história;

CAPÍTULO III: DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os Jogos Escolares – JOMEX - têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte na Escola.
- b) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.
- c) Reintegrar o espírito Salesiano entre ex-alunos através do esporte.



TÍTULO II

CAPÍTULO I: DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Constituirão poderes no JOMEX:

I – Comissão de Honra: Diretoras do CNSA.

II – Comissão Geral: Coordenação Pedagógica.

III – Comissão Executiva: Coordenação Geral

IV – Comissão de divulgação: Marketing

V – Comissão médica:

VI – Comissão Jurídica: Coordenação Pedagógica e Professores de Educação Física

CAPÍTULO II: DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 4º - A Coordenação Geral do II JOMEX 2017, é representada pela Ir. Maria Gorete Mendes, Altemar Socorro Rocha e Professores de Educação Física que serão os executores e dirigentes administrativos do JOMEX.

Art. 5º - O II JOMEX será composto das seguintes modalidades:

a) Das Modalidades:

Nº	MODALIDADES:
01	Futsal
02	Voleibol
03	Basquetebol
04	Handebol
05	Judô
06	Xadrez
07	Tênis de mesa
08	Dança

CAPÍTULO III: DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete à Coordenação Geral: organizar o planejamento geral, preparar orçamento, obter aprovação para a realização das competições, supervisionar os trabalhos da comissão executiva, organizar o relatório final e resolver os casos omissos.

Art. 7º - Compete aos coordenadores de modalidades: relacionar e organizar material necessário, organizar equipe de arbitragem, elaborar regulamento específico, participar do congresso técnico, montar sistema de disputa e tabela de jogos, elaborar e divulgar a classificação final, executar premiação e organizar relatório final.

Art. 8º - Compete à comissão de solenidades: apresentar orçamento à Coordenação Geral, convidar e recepcionar as equipes, autoridades e convidados; organizar e promover as solenidades de abertura, encerramento e premiação, organizar equipe, assessores e elaborar relatório final.



Art. 9º - Compete à Comissão de divulgação: apresentar orçamento, responsabilizar-se pela publicidade da competição, divulgar os boletins informativos (internos e externos), preparar material impresso e fotográfico.

Art. 10º - Compete à comissão médica: organizar orçamento e responsabilizar-se pelo atendimento médico no local da competição.

Art. 11 - Compete à coordenação de alimentação: organizar orçamento e distribuição de lanches aos membros das comissões e arbitragem durante a execução dos JOMEX, organizar relatório.

Art. 12 - Compete à comissão jurídica: analisar e julgar os casos disciplinares e protestos ocorridos, reunir imediatamente para realizar julgamentos, repassar à Coordenação Geral os resultados.

Art. 13 - Compete aos Professores Conselheiros: Organizar e orientar a montagem das equipes e inscrições, bem como acompanhar os alunos durante os jogos, dando-lhes o apoio necessário.

TÍTULO III

CAPÍTULO I: DOS PARTICIPANTES

Art. 14 - Poderá participar do II JOMEX – 2017 todos os ex-alunos matriculados entre os anos, **1980 à 2016** do CNSA.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I: DAS INSCRIÇÕES

Art. 15 - O período de inscrições será de 06 à 17 de novembro de 2017.

Parágrafo Único - As inscrições serão realizadas na tesouraria da escola - CNSA, em horário comercial.

Art. 16 - As inscrições dos alunos serão realizadas mediante apresentação de carteira de identidade – RG (cópia), e fichas fornecidas pela Coordenação Geral, preenchidas com o nome do ex-aluno.

Parágrafo Primeiro – As fichas de inscrição poderão ser obtidas através do site <http://auxiliadora.g12.br/JOMEX-2017>, ou na secretaria da escola.

Art. 17 - O (a) ex-aluno (a) poderá inscrever-se em quaisquer das modalidades descritas no artigo 5º, que tiver interesse.

Art. 18 - A comissão de organização dos jogos não se responsabiliza caso ocorra choque das modalidades.



Art. 19 - Cada ex-aluno pagará o valor de R\$20,00 por 1 Modalidade, o valor de R\$ 35,00 por 2 Modalidades e o valor de R\$50,00 por 3 Modalidades.

TÍTULO V

CAPÍTULO I: DA COMPETIÇÃO

Art. 20 – O II JOMEX será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2017.

Art. 21 - O Congresso Técnico será realizado no dia 23 de novembro de 2017, o local e hora será marcado pela coordenação geral.

Art. 22 - As competições serão regidas pelas regras internacionais de cada esporte e pelos regulamentos específicos.

CAPÍTULO III: DA CAMISA\ UNIFORME

Art. 23 - Cada turma participante do II JOMEX poderá organizar o Layout da camisa\ uniforme, correspondente ao ano de conclusão, sendo obrigatório o uso da logomarca da RSB (Rede Salesiana Brasil) e do JOMEX.

Art. 24 - Fica proibida a impressão de mascote ou qualquer imagem de caráter ilícito ou vulgar; em caso contrário o competidor ou a equipe pode ser penalizada com a não participação nos jogos.

Art. 25 - No uniforme deverá constar, número na costa das camisas.

Parágrafo único – Fica estabelecido que a confecção das blusas e ou/ uniformes, será de responsabilidade da equipe.

Obs.: De forma alguma, a comissão organizadora permitirá alunos utilizando apelidos ofensivos, números, frases de duplo sentido que contrariam o caráter moral e ético no ambiente salesiano.

Art. 26 - O JOMEX será realizado nos naipes masculino e feminino.

Parágrafo único - Os casos específicos serão definidos nos regulamentos das modalidades.

Art. 27 - Para efeito da classificação geral do II JOMEX, será adotada a seguinte tabela de pontuação para todas as modalidades:

- **1º lugar** – 10 pontos
- **2º lugar** – 06 pontos
- **3º lugar** – 04 pontos
- **4º lugar** – 03 pontos



- **5º lugar** – 02 pontos

a) Será consignado um ponto na tabela de classificação geral, para todas as equipes participantes, que não alcancem um dos cinco primeiros lugares.

b) **A equipe que deixar seu espaço desorganizado e sujo será penalizada com a perda de 10 pontos.**

Art. 28 - Encerradas as competições coletivas e individuais, serão proclamados CAMPEÕES os (as) ex-alunos (as) das equipes que tiverem obtido o 1º lugar (medalha de ouro), 2º lugar (medalha de prata), e 3º lugar (medalha de bronze).

Art. 29 - Toda comunicação da Direção Geral será feita através de boletins e fixada nos murais do CNSA e por meio de mídia eletrônica durante os jogos.

Art. 30 - Os ex-alunos que infringirem as normas regulamentares, disciplinares ou éticas esportivas, dentro ou fora da competição, serão advertidos ou eliminados do II JOMEX.

Art. 31 - É obrigatória à participação das turmas inscritas no II JOMEX no desfile de abertura, sendo desclassificada a turma ausente do mesmo.

Art. 32 - Os árbitros e julgadores serão designados pela direção geral e não podem ser recusados pelas equipes participantes.

Art. 33 - A equipe que não comparecer na hora marcada, será considerado perdedor por W x O. Sendo desclassificada após o segundo W x O (Limite de espera 10 min).

TÍTULO VI

CAPÍTULO I: DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES DOS ATLETAS, PROFESSORES E EQUIPES

Art. 34. Diz-se infração:

I - Consumada, quando nela se reúnem todos os elementos de sua definição;

II - Tentada quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

Parágrafo Único - Pune-se a tentativa, salvo disposição em contrário, com a pena da infração consumada, reduzida da metade.

Art.35. O ex-aluno-atleta, que for expulso de 01 (um) jogo ou do banco de reservas.

PENA: Suspensão automática de 01 (um) jogo, independente de punições impostas pela Comissão Disciplinar, sendo que seu cumprimento é de responsabilidade de cada equipe.

Parágrafo Único - A indevida participação de ex-aluno-atleta suspenso em um jogo implica:

PENA: Perda dos pontos para a equipe que utilizou o ex-aluno-atleta suspenso.

Art. 36. Praticar ato desleal ou inconvenientemente durante a competição.



PENA: Exclusão dos jogos

Art. 37. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões de arbitragem.

PENA: Exclusão dos jogos

Art. 38. Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.

PENA: Exclusão dos jogos

Art. 39. Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares.

PENA: Eliminação das competições do ano em curso, independente de outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 40. Ofender moralmente o árbitro e seus auxiliares.

PENA: Exclusão dos jogos

Art. 41. Praticar jogada violenta.

PENA: Suspensão de 01 (uma) a 03(três) partidas.

Parágrafo Único - Se da jogada resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir na competição:

PENA: Eliminação das competições do ano em curso, independente de outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 42. Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

PENA: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 43. Praticar agressão física contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária.

PENA: Exclusão dos jogos

Parágrafo Único - Se da infração resultar lesão corporal grave:

PENA: Eliminação das competições do ano em curso.

Art. 44. Cuspir em outrem

PENA-Exclusão dos jogos

Art. 45. Provocar o público durante a partida:

PENA: Suspensão de 01 (uma) a 02 (duas) partidas, se praticada por atleta.

Art. 46. Invadir local destinado à equipe de arbitragem ou local da partida durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar:

PENA: Suspensão de 01(uma) partida, se praticada por ex-aluno-atleta,

Art. 47. O ex-aluno-atleta que participar de rixa, conflito ou tumulto durante as competições.

PENA: Exclusão dos jogos

Parágrafo Único - As equipes cujos atletas participarem de rixa, conflito ou tumulto.

PENA: Eliminação da competição em disputa, independente de sanções impostas pela Comissão Disciplinar.



Art. 48. Assumir atitudes contrárias à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

PENA: Suspensão de 01 partidas, provas ou equivalentes.

Art. 49. Desistir de disputar partidas, provas ou equivalentes, depois de iniciada, abandoná-la, simular contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento.

PENA: Eliminação da competição em disputa, independente de julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art. 50. A equipe que deixar de comparecer ao local de competição, ou não se apresentar com número suficiente de atletas para iniciar o jogo no horário informado no Boletim Oficial.

PENA: Perderá por WXO, ficando os pontos para a equipe que compareceu ao local do jogo, com o número completo de alunos-atletas, no horário determinado pela tabela e publicado no Boletim Oficial, independentemente de julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art. 51. O ex-aluno-atleta que deixar de comparecer ou chegar após o tempo estabelecido de espera, ao local de competição marcado pelo Boletim Oficial.

PENA: Perderá por WXO e ficará eliminado do II JOMEX, nas modalidades que estiver inscrito, independente de outras punições da Comissão Disciplinar.

Art. 52. Em caso de reincidência, isto é, quando um ex-aluno-atleta, cometer uma infração pela segunda ou terceira vez, durante a mesma temporada, mesmo que não se trate do mesmo gênero de infração, serão aplicadas sanções mais severas.

Art. 53. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - Todos os julgamentos em quaisquer circunstâncias serão baseados no Regulamento Geral e Regulamento Específicos das Modalidades, não levando em consideração os regulamentos e normas específicas de cada esporte para outras competições.

Art. 55 - Antes do horário marcado do jogo, o ex-aluno deverá se apresentar aos coordenadores de cada modalidade que irá participar.

Art. 56 - Os ex-alunos deverão apresentar-se devidamente uniformizados para as competições.

Art. 57 - Não serão aceitos jogadores trajando calça ou bermuda jeans, calça de moletom, sapatos e uso de boné.

Art.58 - O sistema de disputa será confeccionado conforme o número de equipes inscritas

A Direção Geral.



BASQUETEBOL

REGULAMENTO

Art. 1º Esta competição tem por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio desportivo entre os alunos e promover este esporte nas categorias básicas.

Art. 2º As competições serão regidas pelas regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol e por este regulamento.

Art. 3º Forma de disputa: A competição será disputada em um sistema de rodízio simples.

Art. 4º Para efeito de desempate, serão estabelecidos os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos;
- b) confronto direto;
- c) maior número de vitórias;
- d) saldo de pontos entre as equipes envolvidas;
- e) maior número de pontos na fase entre as equipes empatadas;
- f) menor número de pontos sofridos entre as equipes empatadas;
- g) sorteio.

Art. 5º As equipes participantes deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada para seus jogos.

Art. 6º Após o primeiro jogo do dia, não será dada tolerância de tempo para as partidas subsequentes. A equipe que não se fizer presente ao local do jogo no momento previsto, perderá por W x O (20 X 0).

Art. 7º Os uniformes das equipes deverão obedecer às determinações das regras.

Art. 8º A duração da partida será de dois meio períodos de 10 minutos cada um, com 3 (três) minutos de intervalo.

Art. 9º Cada equipe poderá inscrever no máximo 10 (dez) atletas e no mínimo 5 (cinco) atletas.

Art. 10º. Para efeito de desempate entre as duas equipes, em tempo normal de jogo será estabelecido o seguinte critério: Será acrescentado mais 2 (dois) minutos de prorrogação.

Art. 11º. Os casos omissos desse regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da modalidade e Direção Geral.



FUTSAL

REGULAMENTO

Art. 1º As competições serão regidas pelas regras oficiais e por este regulamento.

Art. 2º O sistema de disputa será definido no congresso técnico.

Art. 3º As equipes deverão comparecer com 15 minutos de antecedência ao horário determinado em tabela.

Art. 4º A equipe que não comparecer na hora marcada, será considerada perdedora por W x O (3 x 0). Sem tempo de tolerância.

Art. 5º As partidas terão seus limites de tempo nas categorias estabelecidas da seguinte forma:

I - Classe Masculina: Dois meio tempos de 8 minutos sem intervalo.

II – Classe Feminina: Dois meio tempos de 6 minutos sem intervalo.

ART.6º Para efeito de desempate, serão estabelecidos os seguintes critérios:

a) maior número de pontos;

b) confronto direto;

c) maior número de vitórias;

d) saldo de gols entre as equipes envolvidas;

e) maior número de gols na fase entre as equipes empatadas;

f) menor número de gols sofridos entre as equipes empatadas;

g) sorteio.

Art. 7º O ex-aluno expulso em qualquer partida será automaticamente eliminado da partida seguinte.

Art. 8º Cada equipe poderá inscrever no máximo 10 (dez) atletas e no mínimo 5 (cinco) atletas.

Art. 9. O uniforme deverá ser padronizado e próprio para a prática do futsal.

Art. 10. A equipe que utilizar ex-alunos não inscritos será eliminada da competição.

Art. 11. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Direção Geral.



HANDEBOL

REGULAMENTO

Art. 1 ° A competição da modalidade de Handebol será regida pelas regras oficiais e por este regulamento.

Art. 2° A competição será disputada no sistema de rodízio simples.

ART. 3° As partidas terão seus limites de tempos estabelecidos da seguinte forma:

I - Classe Masculina: Dois meio tempos de 5 minutos sem intervalo.

II – Classe Feminina: Dois meio tempos de 5 minutos sem intervalo.

Art. 4° Para efeito de desempate entre duas equipes, serão estabelecidos os seguintes critérios:

- a)** Maior saldo de gols;
- b)** Menor número de gols sofridos;
- c)** Sorteio.

Art. 5° Para efeito de desempate entre três equipes ou mais, serão estabelecidos os seguintes critérios:

- a)** maior número de vitórias;
- b)** saldo de gols entre as equipes envolvidas;
- c)** maior número de gols na fase entre as equipes empatadas;
- d)** menor número de gols sofridos entre as equipes empatadas;
- e)** sorteio.

Art. 6° As equipes participantes deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada para o início do jogo, a mesma deverá apresentar-se ao coordenador da modalidade.

Art. 7° A equipe que não comparecer na hora marcada, será considerado perdedor por W x O (10 x O). Sem tempo de tolerância.

Art. 8° Cada equipe poderá inscrever no máximo 10 atletas, e no mínimo 07 atletas em cada categoria.

Art. 9. Os casos omissos deste regulamento específico serão resolvidos pelo Coordenador da modalidade e pela Direção Geral.



VOLEIBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º A competição será regida pelas regras da CBV e por este regulamento.

Art. 2º Cada equipe poderá inscrever no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas.

Art. 3º A competição será realizada no naípe feminino e masculino

Art. 4º Será considerada vencedora a equipe que ganhar 2 (dois) set's de 25 (vinte e cinco) pontos, no sistema de pontos por rally.

Art. 5º O sistema de disputa será de acordo com o congresso técnico.

Art. 6º O rodízio será obedecido nas 6 (seis) posições (1, 2, 3, 4, 5 e 6).

Art. 7º As equipes participantes deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário marcado.

Art. 8. Toda equipe que for perdedora por W x O (02 set's a zero) é desclassificada.

Art. 9. As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas padronizadas e numeradas.

Art. 10. Para efeito de desempate, serão adotados os seguintes critérios:

- I. confronto direto;
- II. set's Ave rege;
- III.ponto Ave rege
- IV.sorteio

Art.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Direção Geral.



JUDÔ

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º - Esta competição tem por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio desportivo entre os alunos e promover este esporte nas suas categorias básicas.

Art. 2º - A competição de judô será desenvolvida nos naipes masculino e feminino, dentro das categorias de peso (tabela abaixo) e será regida pelas regras internacionais da Confederação Brasileira e por este regulamento.

Art. 3º - Ficará em aberto o número de atletas inscritos para cada categoria de peso.

Art. 4º - O sistema de disputa até 3 (três) será feito rodízio. Acima de 4 (quatro) atletas por eliminatória simples.

Art. 5º - Cada combate terá duração de 3 (três) minutos.

Art. 6º - Serão permitidas técnicas de chave de braço e estrangulamento.

Art. 7º - A confirmação de peso será no dia da competição.

Art. 8º - Atos indisciplinados cometidos contra qualquer membro da coordenação, por parte dos atletas ou pais, são rigorosamente submetidos às sanções penais.

Art. 9 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade, junto a Coordenação Geral do JOMEX.

TÊNIS DE MESA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais e por este regulamento.

Art. 2º - O sistema de disputa será definido no congresso técnico.

Art. 3º - Os ex-alunos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência, sem tolerância de tempo. O aluno que não comparecer ao local e hora, determinada em tabela, será considerado eliminado.

Art. 4º - As partidas terão set's de 15 (quinze) pontos de forma direta, será considerado (a) vencedor (a) o (a) ex-alunos(as) que vencer 2 (dois) set's.

Art. 5º - As competições serão realizadas de forma individual.

Art. 6º - O uniforme deverá ser: camisa padrão de sua turma, short, meia e tênis.



Art. 7º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Direção Geral.

XADREZ

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º - Esta competição tem por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio desportivo entre ex-alunos e promover este esporte nas suas categorias básicas.

Art. 2º - O torneio será regido pelas normas da FIDE (Federação Internacional de Xadrez), pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 3º - O sistema a ser disputado no dia do torneio será definido pelo árbitro de xadrez de acordo com o número de participantes.

Art. 4º - Serão outorgadas medalhas para os três primeiros colocados de cada categoria.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Direção Geral.



DANÇA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º - Cada grupo poderá inscrever no mínimo 4 (quatro) alunos e no máximo 10 (dez) alunos.

Art. 2º - Cada grupo deverá entregar um CD/ pen drive, contendo a música da coreografia, no dia 23 de novembro - Congresso Técnico.

Art. 3º - Só serão aceitas as fichas de inscrições que estiverem corretamente preenchidas e sem rasuras.

Art. 4º - Os trabalhos coreográficos serão divididos nas seguintes modalidades:

I – Balé. Coreografias criadas ou remontadas para os candidatos, obedecendo à estrutura coreográfica.

II – Jazz.

III – Dança de Rua (Street Dance).

IV – Danças Populares: Étnicas, folclóricas e Danças de Salão.

V - Sapateado (Tap Dance).

Art. 5º - As apresentações serão realizadas no palco do auditório do colégio.

Art. 6º - Os figurinos não deverão expor os integrantes, ou seja, usar roupas que exponha o corpo. Exemplo: blusa tomara que caia, top, short muito curto, o uso de criatividade na confecção do figurino como por exemplo, TNT, material reciclável contará pontuação na criatividade.

Art. 7º - Os cenários não deverão ter objetos que possam danificar o piso como, por exemplo: fogos, fumaça, objetos cortantes.

Art. 8º - Os itens julgados serão:

I. Técnica: A limpeza e pressão, assim como uma boa execução dos movimentos.

II. Simpatia: O modo de agir e se portar durante a sua apresentação, de um modo original, com um diferencial que identifique o dançarino, o faça diferente dos demais e também detalhes como expressão, contato visual com o oponente, com os jurados e o público.

III. Figurino: Deve estar inserido no contexto da música ou do realese, sendo que a criatividade deste será levando em conta, como também a originalidade.

IV. Música: Deve estar em consonância com o subtema de cada turma.

V. Coreografia: O conhecimento que o dançarino demonstra ter, enquanto dança, dos movimentos básicos e de como se utiliza deles.

VI. Criatividade e originalidade: É o quão original o dançarino consegue ser, seja dançando de uma forma diferente e única, ou com movimentos originais (próprios), trazendo algo de novo e criativo para a cena.



COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Rua Silva Ramos, 833 – Centro, Manaus – AM, CEP: 69025-030

(92) 2125-1353 – CNPJ: 04.566.360/0001-06

www.auxiliadora.g12.br

- Art. 9º** - Quando uma equipe for apresentar, todas as outras equipes deverão ficar em silêncio para não prejudicar o desempenho do grupo. O que será pontuado como penalização na perda de pontos.
- Art. 10º** - Não será permitido a entrada de alimentos e bebidas no auditório durante e após as apresentações. Mantendo assim a ordem e a limpeza.
- Art. 11º** - Os casos omissos desse regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da modalidade e Direção Geral.